

## Interior

**JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL E ANEXOS COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.**

Rua Barão do Rio Branco, nº 3040 - Fórum Marçal Justen - CEP 85.301-030 - ( (42) 3635-7000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU JUVENIL VIEIRA DA SILVA, COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Autos nº: : **0003061-94.2018.8.16.0104 (EXECUÇÃO DE PENA)**

Réu(s): **CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**

O(A) Doutor(a) **ALBERTO MOREIRA CORTES NETO**, Juiz(a) de Direito da Única Vara Criminal, Família, Infância e Juventude, da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, e t c...

**F A Z S A B E R** a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 60 (SESSENTA) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, filho de ROBERTO FERREIRA DA SILVA E ROSA PINTO DE OLIVEIRA, nascido em 02/06/1955, portador do RG 22876295 SSP/PR, natural de PORTO BARREIRO/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica devidamente intimado do inteiro teor da sentença de movimento 27.1, proferida nos autos supra mencionados no teor final seguinte: "... Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do condenado Carlos Oliveira da Silva nos autos 0002344-92.2012.8.16.0104 diante o advento da prescrição da pretensão estatal na modalidade retroativa, com lastro nos artigos 107, inciso IV, 109, VI, 110, 112, I, 115 e 117, I e IV, todos do Código Penal Brasileiro". E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na imprensa competente e afixado no átrio do Fórum local, conforme a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, aos 28 de maio de 2019. Eu \_\_\_\_\_ (Rodrigo Stürmer), Analista Judiciário - Área Judiciária / Chefe de Secretaria, digitei.

**ALBERTO MOREIRA CORTES NETO**

Juiz de Direito